

**PORTARIA Nº 020, de 09 de janeiro de 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, Concurso Público do Município de Colinas do Tocantins e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Município, e demais normas pertinentes; **CONSIDERANDO** o CONCURSO PÚBLICO, edital nº 01 de 26 de setembro de 2024, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO; **CONSIDERANDO** a **Homologação** do resultado final dos aprovados no concurso público, edital nº 001/2024 publicado no diário oficial do Município de Colinas do Tocantins **Nº 1831/2025, de 23 de maio de 2025.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os candidatos adiante indicados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do quadro dos profissionais da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, em virtude de aprovação em concurso público, de provas e títulos, a que se submeteram na forma da Lei:

MERENDEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
63º	GELCIONE DA SILVA CARVALHO	000634000907
64º	BEATRIZ MACHADO BANDEIRA DE OLIVEIRA	000634004242
65º	SUELENE MILHOMEM MOURA	000634005125
66º	ANA CRISTINA EVARISTO SILVA	000634000084
67º	LUCELIA COELHO FERREIRA MARQUES	000634003444
68º	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	000634006908
69º	BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA	000634003146
70º	LUANA DA SILVA SOUSA	000634005964
71º	JANAILDES PEREIRA DA SILVA	000634007484
72º	ELIZANE RODRIGUES DA LUZ	000634002600
73º	ELVIRA BARBOSA CUNHA	000634003940
74º	CINTIA FLAVIA DIAS CUNHA	000634003781

Art. 2º. O candidato deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, comparecer a Diretoria de Gestão Pessoas da Prefeitura Municipal, sito a Rua 23, s/n, Setor Aeroporto, em Colinas do Tocantins, em horário de expediente, munido dos documentos e exames exigidos no anexo I da Instrução Normativa instrução normativa nº 001/2025, publicada no diário oficial do Município de Colinas do Tocantins Nº 1833/2025, de 27 de maio de 2025.

Parágrafo Segundo: O direito de remuneração será garantido somente após início de efetivo exercício, atestado pelo gestor da pasta de lotação do candidato empossado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d72415-09012026135625**